



Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2020.

Ofício circular Nº 112/2020

Aos Senhores Presidentes das Federações que possuem filiados disputando a CONMEBOL Libertadores 2020 e CONMEBOL Sul-Americana 2020.

Ref.: Instruções de viagem ao Uruguai – CONMEBOL Libertadores 2020 e CONMEBOL Sul-Americana 2020.

Prezado Presidente,

Encaminhamos, em anexo, os “Critérios sanitários para serem aplicados no Uruguai”, enviado pela Diretoria de Competições de Clubes da CONMEBOL, para que seja encaminhado aos seus respectivos clubes filiados.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Com cordiais saudações,

Walter Feldman
Secretário Geral